

Ata da 222ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Em vinte e quatro de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, na sala de reuniões do CIIE, na sede situada na Rua Mateus Leme, 1561, em Curitiba - PR, realizou-se a 222ª (ducentésima vigésima segunda) reunião ordinária do Conselho Fiscal, da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar, com a presença dos conselheiros: Norberto Anacleto Ortigara; João Evaristo Debiasi e Michael Vinicius Pomim de Oliveira. Participaram também: Pedro Carlos Carmona Gallego, diretor administrativo-financeiro; André Luiz Bäuml Tesser, diretor jurídico; Fernando José Fendrich, gerente de finanças e contratos administrativos; Annelise Graes Mareca, gerente de governança corporativa e Paloma Giovana Groxko, que secretariou a reunião.

Assuntos da pauta:

1. Apreciação da ata do Conselho de Administração;
2. Acompanhamento da execução orçamentária, das despesas globais com pessoal, da posição financeira e das contas a receber;
3. Apresentação do relatório da Auditoria Independente: – 3º trimestre;
4. Análise e deliberação sobre os balancetes – julho a setembro 2019;
5. Informações sobre contratações e processos licitatórios – dezembro 2019;
6. Verificação do relatório de depreciação patrimonial;
7. Acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes a dezembro 2019/janeiro 2020;
8. Ciência sobre o plano de trabalho da Auditoria Interna, aprovado pelo Conselho de Administração;
9. Verificação do planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2020, aprovado pelo CAD;
10. Acompanhamento do Plano de Negócios, exercício 2019;
11. Início do processo de avaliação de desempenho dos membros do CF;
12. Ciência sobre certidões negativas e de regularidade fiscal;
13. Assuntos gerais.

O presidente do Conselho Fiscal, Norberto Anacleto Ortigara, iniciou a reunião cumprimentando os participantes e em seguida abordou o primeiro item da pauta, em que os conselheiros registraram ciência sobre o consignado na ata da 333ª reunião ordinária do Conselho de Administração (CAD) da Celepar. O conselheiro João Evaristo Debiasi solicitou que o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC), mencionado na ata do CAD, seja disponibilizado ao Conselho Fiscal.

Em seguida, referente ao item dois da pauta, o gerente financeiro, Fernando José Fendrich, apresentou os relatórios sobre (i) execução orçamentária, atualizada até 30/11/2019, (ii) contas a receber de clientes, atualizadas até 10/01/2020 e (iii) posição financeira de caixa, atualizada até 31/12/2019. Sobre a execução orçamentária salientou que no mês de novembro de 2019 a empresa finalmente conseguiu ajustar-se ao orçamento anual de despesas planejado para a companhia. Por outro lado, a receita continuou abaixo do planejado e, como consequência, as despesas devem superar as receitas obtidas no ano. No relatório de contas a receber o gerente destacou o recebimento de valores pendentes da Secretaria do Planejamento e Projetos Estruturantes (SEPL), referentes ao ano de 2013. Informou, ainda, que a Secretaria de Administração e da Previdência (SEAP) assinou novo contrato em dezembro de 2019, passo inicial para a quitação dos débitos referentes a 2019, ainda inteiramente pendentes. Posteriormente, o diretor jurídico informou sobre as cobranças judiciais de débitos de clientes.

Passando ao terceiro item da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de revisão tributária, referente ao 3º trimestre de 2019, elaborado pelos auditores independentes. O conselheiro João Evaristo Debiasi pediu esclarecimentos sobre o item 2.1.1 - Critérios de cálculo do PIS e COFINS. Fernando José Fendrich abordou alguns dos aspectos tributários envolvidos no assunto, pois existem critérios específicos para que recolhimentos sejam feitos de forma cumulativa e não cumulativa para ambas as contribuições. Explicou, ainda, que este tema foi objeto de preocupação do Conselho de Administração (CAD), que encomendou laudo específico sobre o assunto ao Comitê de Auditoria

Ata da 222ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar

Estatutário (CAE), o qual, após estudar os procedimentos adotados pela Celepar, concluiu que os mesmos são adequados e podem ser mantidos. Os conselheiros solicitaram acesso ao laudo do CAE e à decisão proferida pelo CAD.

No quarto item, os conselheiros fiscais manifestaram parecer favorável sobre os balancetes referentes aos meses de julho a setembro de 2019, os quais já haviam sido analisados na 220ª reunião ordinária deste conselho, em 28/11/2019.

No tocante ao quinto item da pauta, os conselheiros verificaram o relatório de contratações e processos licitatórios referente ao mês de dezembro de 2019, que contempla as modalidades de compra direta e pregão eletrônico, sem observações expressivas.

Passando ao sexto item, os conselheiros verificaram o relatório de depreciação patrimonial, apresentado em forma resumida e totalizado por grupo contábil, com as informações dos valores de aquisição e de depreciação acumulada e residual. Os conselheiros aprovaram o relatório, porém o conselheiro João Evaristo Debiasi solicitou que, em futura reunião, seja apresentado um plano de procedimentos para revisão periódica da vida útil dos bens do imobilizado, para embasar uma possível reavaliação de ativos.

No item sete da pauta, os conselheiros apreciaram o relatório de acompanhamento dos processos judiciais e extrajudiciais referentes aos meses de dezembro de 2019 e janeiro de 2020. O diretor jurídico, André Luiz Bäuml Tesser, informou que não houve alteração no relatório de ações trabalhistas e comentou sobre as pequenas variações ocorridas concernentes às ações cíveis.

Relativo ao oitavo item da pauta, conforme solicitado pelos conselheiros fiscais em sua 220ª reunião, foi apresentado, para ciência, o plano de trabalho para o ano de 2020 da auditoria interna, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar em 29/11/2019, na 332ª reunião. Os conselheiros agradeceram o atendimento da demanda, apreciaram o material e não registraram manifestação relevante.

Referente ao item nove, os conselheiros fiscais tomaram ciência sobre o planejamento orçamentário anual da Celepar, com indicação das fontes e aplicação de recursos, e de investimentos, exercício 2020, aprovado pelo Conselho de Administração da Celepar em 16/12/2019, na 333ª reunião.

No décimo item da pauta, a gerente de governança corporativa, Annelise Graes Mareca, apresentou o acompanhamento do Plano de Negócios da companhia, exercício 2019, e destacou que os trabalhos previstos foram executados através do monitoramento de 18 iniciativas, com 31 ações (metas) específicas. A gerente destacou que a Celepar concluiu 24 ações, que correspondem a um percentual de 89,04% de atingimento das metas de 2019. Informou, ainda, que as sete ações restantes serão executadas em 2020.

Ato contínuo, no item onze, Annelise Graes Mareca explicou sobre a metodologia adotada para o processo de avaliação de desempenho dos conselheiros fiscais e os instruiu sobre os procedimentos iniciais. A Secretaria Geral (Seger) ficou responsável por encaminhar o formulário de autoavaliação aos conselheiros, com a orientação sobre o trâmite e prazo para devolução.

Posteriormente, no item doze, os conselheiros cientificaram-se a respeito das certidões negativas e de regularidade fiscal emitidas pela Seger para atualizar o sistema de gestão de materiais e serviços (GMS) do Estado do Paraná.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Paloma Giovana Groxko, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, é assinada pelos conselheiros e arquivada no Arquivo Geral em livro próprio. A ata também está disponível no sistema *e-protocolo (identificação 52623)* com os materiais pertinentes à pauta.

(Documento assinado eletronicamente)

Norberto Anacleto Ortigara
Presidente do Conselho

João Evaristo Debiasi
Conselheiro

Michael Vinicius Pomim de Oliveira
Conselheiro